

EDITAL N.º 018/2022
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA

Abre inscrições e determina procedimentos para solicitação de recredenciamento e credenciamento como docente permanente no PPGCA/UDESC/Lages.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Abrir inscrições e determinar procedimentos para solicitação de recredenciamento e credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal/UDESC/Lages.

2. DAS EXIGÊNCIAS:

Poderá solicitar **credenciamento como docente permanente** no PPGCA, o docente que estiver enquadrado no **Artigo 8º da Resolução 01/2018 PPGCA** e atender as seguintes exigências:

- I. Professores colaboradores do PPGCA.

Poderá solicitar **recredenciamento como docente permanente** no PPGCA, o docente que estiver enquadrado no **Artigo 9º da Resolução 01/2018 PPGCA** e atender as seguintes exigências:

I. Atingir uma produção científica média dos últimos três anos mais a fração do ano corrente, correspondente a 1,75 EqA1/ano e com pelo menos 50% da produção com participação discente. A pontuação de artigo(s), em coautoria com docentes do PPGCA, em equivalente A1, será computada mediante o preenchimento do **Anexo II** deste Edital, o qual deverá conter a assinatura de todos os coautores que forem docentes da UDESC/Lages.

II. Apresentar uma média de 1,5 Eq Dissertação/ano nos últimos três anos mais a fração do ano corrente. Para cada Dissertação de Mestrado concluída será atribuído o valor 1,0 e para cada Tese de Doutorado um valor de 2,0.

III. Ter ministrado disciplina no PPG nos anos de 2018 ou 2019 ou 2020 ou 2021;

IV. A critério do CPG poderão ser recredenciados docentes permanentes que não tenham atingido os critérios mínimos de produção intelectual e/ou número de alunos titulados, quando:

- I. O docente possuir produção intelectual e titulação de alunos igual ou superior ao estabelecido pela CAPES para nota imediatamente inferior a nota do Curso, ou seja, 1,25 EqA1/ano no caso de publicações e Eq Dissertação > 1,0;
- II. Depois de computada a produção intelectual e titulação média do Programa estes índices ficarem acima do estabelecido pela CAPES de acordo com a nota do Curso.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os pedidos de credenciamento e recredenciamento devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição Preenchida (Anexo I);
- b) *Curriculum vitae* em versão Lattes, contemplando somente os anos de 2018 a 2021 e a fração do ano corrente, devendo anexar os documentos comprobatórios da produção científica deste período (podendo ser apenas a primeira página);

Os documentos podem ser entregues em cópia impressa à secretaria do curso ou por meio do formulário <https://forms.office.com/r/vA9z1aLsEJ>

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **06 de abril até o dia 18 de abril de 2022**.

Os documentos que forem entregues no formato impresso devem ser protocolados na Secretaria de Apoio a Coordenação de Pós-Graduação, com a secretaria Lara Aparecida Biazotto de 06 de abril até o dia 18 de abril de 2022 **das 9 às 12 horas e das 13 às 14 horas**.

5. DA SELEÇÃO

A avaliação do pedido de recredenciamento será realizada por uma comissão composta por no mínimo três membros docentes permanentes do Programa, indicada pelo Colegiado do Programa e que deverá seguir os critérios aqui estabelecidos, devendo o resultado ser submetido à homologação do colegiado do PPGCA de acordo com as normas vigentes.

6. DO PERÍODO DE VALIDADE DO RECREDENCIAIMENTO

O período de validade dos recredenciamentos será até **30/04/2026**.

7. DO DESCREDENCIAIMENTO

Serão descredenciados do PPG em Ciência Animal, após apreciação do Colegiado:

- I. Os docentes que solicitarem o descredenciamento;
- II. Os docentes que não atenderem as normas explicitadas nos artigos anteriores;

- III. Os docentes que não atenderam às solicitações da Coordenação quanto a prazos de preenchimento de relatórios exigidos pela CAPES;
- IV. Os docentes que não solicitarem o recredenciamento dentro do prazo estipulado em Edital próprio;
- V. Os docentes que não ministrarem disciplina por mais de quatro semestres consecutivos descontados os períodos de afastamento previstos na legislação vigente.

8. DOS RESULTADOS

- I. Os resultados preliminares serão divulgados em <https://www.udesc.br/cav/ppgca> até o dia **20/04/2022**.
- II. O resultado poderá ser contestado em até dois dias úteis após sua divulgação.
- III. Os resultados finais serão divulgados em <https://www.udesc.br/cav/ppgca> até o dia **27/04/2022**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Informações adicionais se encontram na Resolução nº 01/2018-PPGCA de 09 de fevereiro de 2018.
- II. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA ouvida a Comissão de Credenciamento/Recredenciamento.

Lages, 04 de abril de 2022.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias
UDESC/CAV

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/RECREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PPGCA

Venho através deste solicitar Recredenciamento como Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal PPGCA/CAV/UDESC, conforme Resolução nº 013/2014-CONSEPE de 14 de abril de 2014 e Resolução nº 01/2018 PPGCA de 09 de fevereiro de 2018.

1. Nome Completo: _____

2 CPF: _____

3 Grupo de Pesquisa a que pertence (Anexar comprovante do Diretório de pesquisa do CNPq)

Lages, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do solicitante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Os professores _____, coautores do artigo (incluir a referência bibliográfica do trabalho), declaram para fins de credenciamento/recredenciamento no PPGCA, que a pontuação deste trabalho será distribuída da seguinte forma:

Professor	% da pontuação em equivalente A1
XXXXXX	Por ex: 100%
XXXXXX	Por ex: 000%
XXXXXX	Por ex: 000%

Lages, _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Professor _____

Professor _____

Professor _____



Código para verificação: **A6Z040YP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 05/04/2022 às 09:10:04
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 12/02/2020 - 15:18:40 e válido até 11/02/2023 - 15:18:40.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **CLÓVIS ELISEU GEWEHR** (CPF: 395.XXX.060-XX) em 05/04/2022 às 14:52:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:35 e válido até 30/03/2118 - 12:39:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM5MjBfMTM5NDFfMjAyMi9BNlowNDBZUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013920/2022** e o código **A6Z040YP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.